

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM 861	FL. 03	L



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000066	- 15ET67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO	

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **861**

EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ESPORTIVA RETIRO "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade social e esportiva denominada "SOCIEDADE ESPORTIVA RETIRO".

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17/8/67.

*Sávio de Almeida Gama*

( Dr. Sávio de Almeida Gama )

- Prefeito Municipal -

AUTOR: Vereador Iram Natividade Pinto.

